



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 156/2010

Interessados: DF

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 16ª. Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 099023 – Física 2 (DF) para alunos que cursarem a disciplina 343552 - Física 2 (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DF e à CAc-S, para ciência.

Em 20/09/2010.